



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 470/2008

Alterar a Portaria nº 601, de 18 de setembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

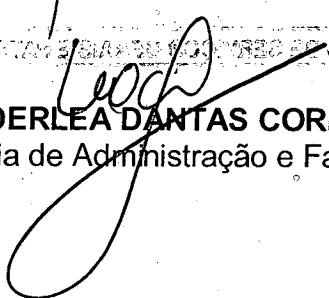
Art. 1º. Altera a Portaria nº 601, de 18 de setembro de 2007, que concedeu Licença Prêmio à servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.253.988-0-SSP-PR, nomeada em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 1827/2006, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 19 de setembro de 2007 a 18 de dezembro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

EXEQUENTE MUNICIPAL DE Umuarama

ARRECADADOR
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 112/2008

DE 21 DE MAIO DE 2008

CONCEDE O PRECATÓRIO Nº 112/2008

DE 21 DE MAIO

CONCEDE O PRECATÓRIO Nº 112/2008

CONCEDE O PRECATÓRIO Nº 112/2008

CONCEDE O PRECATÓRIO Nº 112/2008

CONCEDE O PRECATÓRIO Nº 112/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21	maio
DE Nº 8286	
UMUARAMA	21/05/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARRECADADOR